



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** LOTE-1 ITENS – 1,2 LOTE-3 ITENS- 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 LOTE-4 ITENS-1,2,3 LOTE-5 ITENS – 1,2,3 LOTE-6 ITENS – 2 LOTE-7 ITENS – 6,10,12,13,15,17,18,21,24 ,25,33,36,37,38,39,40,41,43,45,46,47,48,50,51,53,55,57,59 do pregão presencial nº 11/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 31 de março de 2021, visando à aquisição de materiais de consumo(gêneros alimentícios) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 31 de março de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

